



Mat: 88849

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 065/2023

Pelo presente instrumento, fica renovado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

CONTRATO ADITADO n.º 065/2023: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Refis de Filtros e Carcaças para Bebedouro das Escolas e Creches vinculada à Secretaria Municipal de Educação, conforme Termo De Referência e Planilha neste Edital.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 02/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04298/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2604.339030.15001001

LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça João Thiago dos Santos, s/n, Centro, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.700-000, inscrito no CNPJ: 13.927.819/0001-40, representado pela Prefeita, **Sra. Moema Isabel Passos Gramacho.**

LOCADOR: BLI COMÉRCIO LTDA, CNPJ n.º 40.537.739/0001-51, com sede na Avenida Brigadeiro Mario Epinghaus n.º 52, sala 302, Centro, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.703-640, neste ato representado pelos seus atos constitutivos e procurações em anexo, que abaixo subscreve.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITAMENTO: Renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em **14/04/2024** e termo final previsto para **14/04/2025**, sem qualquer reajuste, mantendo todas as demais cláusulas e valores originais, conforme dotação orçamentária supra e parecer jurídico exarado.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO: Os contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Este aditivo ao contrato é regido pela lei n.º 8.666/93, com redação da lei n.º 8.883/94 e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes.

Assim ajustados, firmam este aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Lauro de Freitas para dirimir qualquer questão dele advinda.

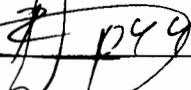
Lauro de Freitas/BA, 10 de abril de 2024.


MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS – LOCATÁRIO
Sra. Moema Isabel Passos Gramacho – Prefeita

X/ 
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
Vânia Maria Galvão de Carvalho – Secretária


BLI COMÉRCIO LTDA – LOCADORA

TESTEMUNHAS:

1.  183 355 10

2. 

CPF: 455.481.105.00


RAPHAEL C. L. GUIMARÃES
Procurador do Município
Lauro de Freitas/BA